



Orientações para Notificação / Investigação de casos suspeitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV)

Atualizado em 28/01/2020

1. <u>Definição de caso</u>

1.1 Caso Suspeito

- <u>a.</u> Febre** E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
- <u>b.</u> Febre** E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.
- <u>c.</u> Febre** OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas

1.2 Caso Provável

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para 2019-nCoV OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

1.3 Caso Confirmado

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de sinais e sintomas.

1.4 Caso Descartado

Caso que não se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para 2019nCoV OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

1.5 Caso Excluído

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

Notas:

(*)As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona. Definimos (MS/SVS) como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do 2019-nCoV entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China

(**) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

(***) Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

2. <u>Procedimentos</u>

2.1 Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito ISOLAMENTO AVALIAÇÃO ENCAMINHAMENTO

- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- 2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- Realizar coleta de amostras respiratórias.
- 2. Prestar primeiros cuidados de assistência.
- Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
- Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. <u>Em caso de suspeita para Influenza</u>, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, conforme protocolo de tratamento de Influenza: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo tratamento influenza 2
http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf

2.2 Notificação

Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata pela Rede Assistencial (pública, privada e filantrópica) em todos os níveis de atenção (até 24 horas) ao Serviço de Vigilância em Saúde (SVS) local e/ou CIEVS-RIO. O SVS encaminhará a notificação para o CIEVS RIO que procederá a inserção do caso em sítio eletrônico especifico disponibilizado pela SVS/MS.

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

2.3 Investigação Laboratorial

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) ou aspirado de nasofaringe (ANF) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar). É necessária à coleta de <u>2 amostras na suspeita de 2019-nCoV</u>. As duas amostras serão encaminhadas com URGÊNCIA para o LACEN. Uma das amostras será enviada ao Centro Nacional de Influenza (NIC) e outra amostra será enviada para análise de metagenômica. O LACEN providenciará contato com a CGLAB para solicitação do transporte ao Centro de Referência.

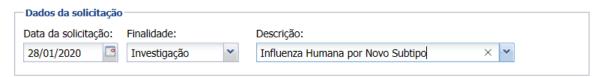
Fluxo de coleta, armazenamento e envio de amostra biológica ao LACEN RJ

Exame / Metodologia	Material	Volume	Fase da Coleta	Acondicionamento	Transporte
RT PCR	Swab Combinado (Naso e Orofaringe)	03 swabs no mesmo MTV	Na identificação do caso suspeito	Enviar imediatamente ou manter entre 4ºC e 8ºC, por no máximo 72h da coleta.	
	Escarro/Lavado traqueal	N/E			Caixa com Gelo Reciclável de uso EXCLUSIVO'
	Lavado Broncoalveolar	N/E			
	ANF (Aspirado Nasoorofaringe)	N/E			

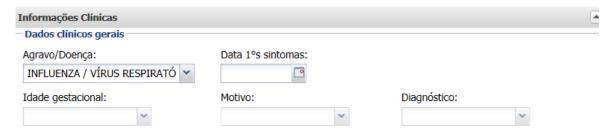
^{*}N/E – Não especificado

3.1 Cadastro da Amostra no GAL

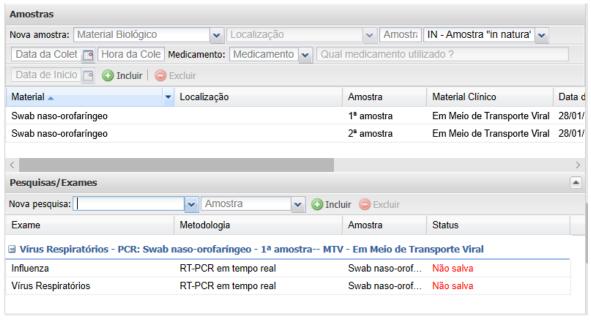
a. Dados da Solicitação

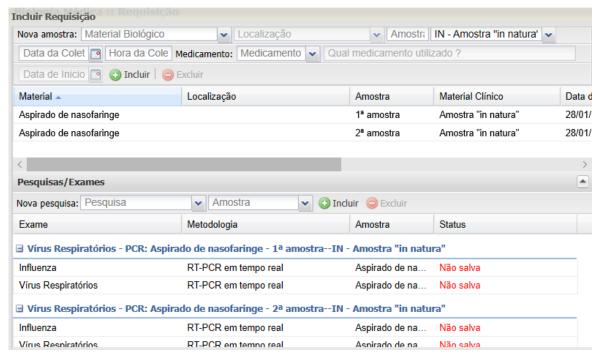


b. Informação clínica

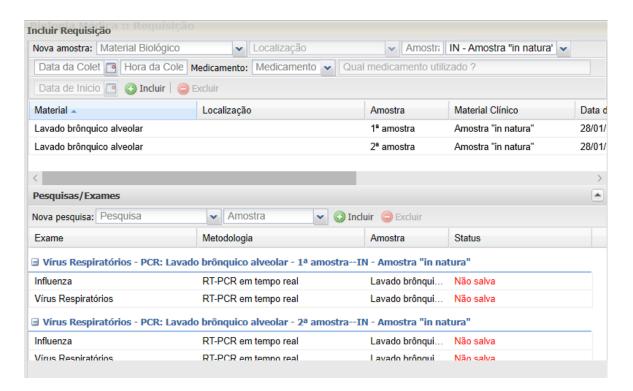


c. Amostras

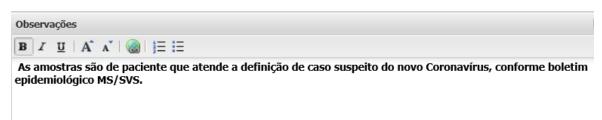




OU



d. Observações



Obs.: Segundo o CIEVS/MS, em breve o GAL será adequado para solicitações de Infecção por Novo Coronavírus (2019-nCoV), enquanto isso seguir o padrão acima.

Atenção: Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental e proteção para os olhos ao manusear amostras potencialmente infecciosas bem como uso de máscara N95 durante procedimento de coleta de materiais respiratórios com potencial de aerossolização (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro). A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito.

4. Outras orientações

Busca ativa de contactantes: Deverá ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados, sob a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita. Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

Cuidados em domicílio: Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos. O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos. Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos. O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso. Manter isolamento, enquanto houver sinais e sintomas clínicos. Casos descartados laboratorialmente, independentemente dos sintomas, podem ser retirados do isolamento. Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

Isolamento hospitalar ou domiciliar: Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser mantidos em isolamento enquanto houver sinais sintomas clínicos. Casos descartados independente dos sintomas podem ser retirados do isolamento hospitalar ou domiciliar.

Tratamento: O tratamento é de suporte conforme a sintomatologia do paciente.



Referências Bibliográficas e Links de interesse

- 1. Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico nº04. Brasília, nº01, jan.2020. Disponível na internet via http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf
- 2. https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019
- 3. http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus
- 4. http://saude.gov.br/saude-de-a-z/listacorona